



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 50

CONTRATOS DE SEGURO

CORRELAÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE – IFRS 17

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação, pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 50 – CONTRATOS DE SEGURO. O documento foi elaborado a partir do IFRS 17 – *Insurance Contracts* e, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

O CPC 50 – CONTRATOS DE SEGURO substitui o CPC 11 – CONTRATOS DE SEGURO.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 50 – CONTRATOS DE SEGURO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 174a. Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 7 de maio de 2021.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras, visando a sua adoção.

Brasília, 7 de maio de 2021.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS